



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1032

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1032

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.098, de 22 de junho de 2020.

Dispõe sobre a concessão dos benefícios, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando as orientações da Secretaria Municipal da Fazenda, que se manifestou favorável a concessão do cartão alimentação aos servidores em férias, licença prêmio, afastados e dispensados do trabalho, por se enquadrarem nos grupos de risco, tais como idosos, servidores diagnosticados com doenças crônicas, às gestantes e os portadores de doenças imunossupressivas;

Considerando que o cartão de alimentação, tem natureza indenizatória e não salarial, sendo devido aos servidores ativos e que se encontram em efetivo exercício de suas funções, para que possam ser ressarcidos dos custos despendidos com a refeição,

Decreta:

Art. 1º. Durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 no Município de Taquaritinga, a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da unidade administrativa responsável pelo recursos humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, fica autorizada a conceder o cartão de alimentação aos servidores públicos em férias, licença prêmio, afastados e que foram dispensados do trabalho, no período de 1º de maio a 31 de maio de 2020, de

acordo com o Decreto Municipal nº 5.080, de 11 de maio de 2020, por se enquadrarem nos grupos de risco, tais como idosos, servidores diagnosticados com doenças crônicas, às gestantes e os portadores de doenças imunossupressivas.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas dotações próprias de cada Secretaria ou órgão Municipal, onde estiverem lotados os servidores municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de junho de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 040/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Delta Mattos Construtora e Incorporadora LTDA – ME – OBJETO: fornecimento de mão de obra e material para execução de Reabilitação e Requalificação de Espaço Urbano e Equipamento Público Comunitário, no município de Taquaritinga-SP e seu distrito, Guariroba, para urbanização de uma área vinculada à Área de Intervenção 02, localizada na Praça José Pires Góes, s/n, no Distrito de Guariroba, inserido ao Contrato de Repasse nº 867339/2018 – firmado pelo Município de Taquaritinga com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020180033 “Planejamento Urbano”, pois houve fracasso nos procedimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1032

Página 3 de 5

licitatórios Tomada de Preços 003/2020 e Tomada de Preços 010/2020 – Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666 de 21.06.93 – ASSINATURA: 19/06/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 215.776,16 – Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 041/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Delta Mattos Construtora e Incorporadora LTDA – ME – OBJETO: fornecimento de mão de obra e material para execução de Reabilitação e Requalificação de Espaço Urbano e Equipamento Público Comunitário, no município de Taquaritinga-SP e seu distrito, Guariroba, para urbanização de uma área vinculada à Área de Intervenção 01, localizada no bairro Residencial Jardim Sobral I e ladeada pelas Ruas Antônio Sebastião Maria, Antônio Dantas e Antônio Basso, no município de Taquaritinga-SP, inserido ao Contrato de Repasse nº 867339/2018 – firmado pelo Município de Taquaritinga com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020180033 “Planejamento Urbano”, pois houve fracasso nos procedimentos licitatórios Tomada de Preços 007/2020 e Tomada de Preços 011/2020. Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666 de 21.06.93 – ASSINATURA: 19/06/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 211.416,85 – Dispensa de Licitação.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 052/2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2020 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para duplicação do início da Rodovia Municipal Dr. Horácio Ramalho, inserida dentro do perímetro urbano, que confere acesso à Rodovia SP-333, no município de Taquaritinga-SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 893354/2019, firmado pelo Município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, vinculado

ao Programa 5300020190029 ‘Planejamento Urbano – Proponente Específico’. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.401.566,49 - ENCERRAMENTO: dia 10/07/2020 – HORÁRIO: 09h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 das 07h30 às 17h00.

Taquaritinga, 23 de junho de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 14.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 22 de junho de 2020, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

1) Projeto de Lei, de autoria dos vereadores Genésio Aparecido Valensio, Juninho Previdelli, Wadinho Peretti, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios com estouro e estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Taquaritinga. Aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Lei, de autoria do vereador Cido Bolivar, que dispõe sobre a denominação que especifica (Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico). Pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado.

3) Projeto de Lei, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que dispõe sobre a regulamentação e uso da buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Taquaritinga. Entre as disposições, os maquinistas de trens ficam proibidos acionar a buzina ao trafegar pelo perímetro urbano de Taquaritinga no horário noturno, compreendido entre as 22h de um dia até as 6h do dia seguinte. Caso seja necessário, em casos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1032

Página 4 de 5

especiais, o sinal sonoro poderá ser acionado e a razão da tomada decisão deverá constar de relatório. Pedido de vista do vereador Tonhão da Borracharia.

4) Projeto de Lei, enviado pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 5.000,00. O remanejamento da verba no orçamento municipal, a pedido do Saaet, é destinado ao pagamento de auxílio funeral. Aprovado por unanimidade.

5) Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, que cria Comissão Especial para estudos, fiscalização das receitas e despesas e tomadas de decisões do Poder Legislativo com relação ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus - Covid-19, no município de Taquaritinga. Aprovado por unanimidade.

6) Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo De Pietro, que obriga agências bancárias a disponibilizar “dispenser” de álcool gel antisséptico 70% em locais que tenham caixas eletrônicos. A multa para o caso de descumprimento gerará multa de 200 URMT (hoje, R\$ 4.450). Aprovado por unanimidade, com emenda, de autoria do próprio autor, que insere autuação em caso de reincidência, quando a multa será aplicada em dobro. Se persistir depois disso, deverá ser aplicada multa de 5 URMTs por dia de descumprimento; e emenda do vereador Juninho Previdelli, para que as filas mantenham distanciamento de pelo menos um metro e meio.

7) Projeto de Lei, enviado pelo Poder Executivo, que denomina como Rotatória Maria Antonia Ré dos Santos a rotatória localizado no entroncamento da rua Octávio Cavallentino Martinelli com a avenida Capitão José Camargo Lima, no Jardim São Sebastião. Pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado.

8) Projeto de Lei, enviado pelo Poder Executivo, que denomina como e Escola Municipal de Educação Básica Professor Miguel Affonso Lapolla, a escola em construção na Rua Serafina Bove Sobral, nº 313, no jardim Maria Luiza II. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito determine melhoria na iluminação

da Praça Guilherme José Franco (Praça Portugal), ou, na possibilidade, a substituição das lâmpadas por lâmpadas de led, a fim de melhorar a segurança do local.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito juntamente com o Diretor da Comutran, determine a pintura das faixas de estacionamento de motos na Rua Rui Barbosa, na altura do número 380, em frente ao Mototáxi Roxinho. Atualmente neste lugar não há estacionamentos de moto e há a necessidade de faixas para o estacionamento das motos que prestam os serviços de condução de pessoas, não ocasionando assim multa aos motoqueiros que estacionam em frente a este mototáxi.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine a construção de lombadas, nos padrões legais, nas seguintes localidades: 1) Em frente à Praça Eduardo Nunes da Silva, nas proximidades do “bar do Nardo”; 2) Na Avenida Adamo Lui, em frente à Unidade Básica de Saúde Antonio Abbud; 3) Na Rua 13 de Maio, nas proximidades da “mercearia do Seu Mané”. Cabe ressaltar que a solicitação para a instalação de lombadas nestas localidades é uma forma de reiterar os pedidos por meio de Indicações já realizadas por este vereador.

MARCOS BONILLA

Para que o prefeito, com a máxima urgência, providencie a reforma da ponte da saída de Jurupema, para quem vai para a pista de motocross ou para o sítio do Mattara, pois as pessoas e veículos que por ali trafegam correm sérios riscos de acidentes.

REQUERIMENTOS

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso às senhoras Viviane Andreza Papassidro Micali e Maristela Cabrera, que desenvolvem trabalho voluntário de bem-estar e proteção aos animais no distrito de Guariroba. Subscrita por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

1) Para que o prefeito envie, em tempo hábil, cópia capa a capa do processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020, que culminou no contrato nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1032

Página 5 de 5

035/2020, da Prefeitura Municipal de Taquaritinga com a empresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli, cujo objeto é a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, em forma de cartão eletrônico magnético aos servidores públicos municipais.

2) Para que o prefeito envie o projeto executivo de obras da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Profa. Jerssey de Paula Ferreira Ramalho, contendo: 1) O projeto de reforma; 2) A ampliação; 3) O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). O pedido se faz de forma urgente para análise do vereador.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito informe, em tempo hábil, se há alguma recomendação para os servidores das ambulâncias do SAMU não levarem os pacientes resgatados de volta para as suas residências após o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h "Wilson Rodrigues". E se há essa recomendação, que informe quais os motivos para essa medida. O vereador vem sendo procurado pelos munícipes, que estão insatisfeitos com a medida, visto que muitos não possuem a capacidade física e/ou financeira para voltar às suas residências após o atendimento emergencial. Por isso, solicita ao setor competente para que os responsáveis das ambulâncias do SAMU levem os pacientes que não possuem a capacidade física e/ou financeira de volta para as suas residências após o atendimento.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Requer que seja enviado ofício ao governador do Estado de São Paulo, João Doria, contendo a seguinte reivindicação: como forma de massificar a testagem para o diagnóstico e aprimorar o monitoramento da curva de transmissão, visto serem consideradas maneiras de controlar a disseminação do vírus da Covid-19 no município de Taquaritinga, e conseqüentemente no Estado de São Paulo, solicita ao governo do Estado a remessa de testes rápidos de diagnóstico do novo coronavírus a Taquaritinga.

BETO GIROTTO

Para que o prefeito envie as seguintes informações:

1) O número de funcionários contratados na atual

administração em cargos comissionados, com as suas respectivas funções desempenhadas; 2) A data da admissão e em qual pasta labora atualmente cada funcionário; 3) Por fim, para que informe quantos funcionários foram contratados desde a posse da atual administração.